



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

Comissão Eleitoral Central – 2023

Resolução nº 104/2023-CO, de 03 de agosto de 2023.

Portaria nº 2847/2023-GRE, de 18 de agosto de 2023



Ata n.º 003/2023 – Reunião para escolha dos coordenadores das Comissões Setoriais.

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, Às 9h30 reuniu-se na sala
2 de reuniões do Gabinete do Reitor a Comissão Eleitoral Central, convocada pelo Edital nº
3 009/2023-CEC, com a seguinte pauta: **1)** Organizar as atividades da Comissão Eleitoral
4 Central; **2)** Definir o calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Central; **3)**
5 Elaborar as Normas de propaganda para Consulta Eletrônica e on-line à Comunidade
6 Acadêmica visando a escolha do Reitor, do Vice-Reitor, Diretores Gerais de Campi, Diretores
7 de Centros e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, ano 2023; **4)**
8 Elaborar a Norma para participação de candidatos Reitor, do Vice-Reitor, Diretores Gerais de
9 Campi, Diretores de Centros e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do Paraná -
10 HUOP, em reuniões e eventos durante o período da campanha; **5)** Definir a proposta do
11 Regulamento e Calendário para debates entre candidatos Reitor, do Vice-Reitor, Diretores
12 Gerais de Campi, Diretores de Centros e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do
13 Paraná - HUOP; **6)** Organizar as Seções Eleitorais e as Lista Provisórias de Votantes, de
14 acordo com a Resolução nº 104/2023-COU de 03/08/2023. Inicialmente o Presidente
15 cumprimentou a todos e discorreu sobre o processo eleitoral como um todo, enfatizando a
16 importância do compromisso com a imparcialidade, transparência e integridade em todos os
17 momentos do processo eleitoral. Informou que integram a Comissão Eleitoral Central as
18 servidoras Angela Dorcinéia De Lima e Lizete Cecília Deimling, como Assessora Técnica e
19 Assessora Jurídica, respectivamente. Informou também que a Comissão Eleitoral Central
20 necessita de um secretário, o qual deveria ser eleito entre os membros, sendo que após
21 discussão entre os presentes, ficou aprovada como secretária a servidora Rosana Rossetin
22 Lima. Quanto ao Item 1 e 2 foi organizada a forma como serão as atividades da Comissão
23 Eleitoral Central, que terá sempre as terças-feiras reunião com toda a Comissão Central e
24 nas quintas feiras, reunião de trabalho entre o Presidente, a Assessora Técnica, a Secretária
25 e outros membros da Comissão Central que tiverem interesse em participar. Também foi
26 elaborado o calendário das Reuniões ordinárias da Comissão Eleitoral Central. Quanto aos
27 itens 3 e 4, foi apresentada e aprovada a Instrução Normativa que aprova normas para a
28 Campanha Eleitoral visando a escolha do Reitor, do Vice-Reitor, Diretores Gerais de Campi,
29 Diretores de Centros e Diretores do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, ano
30 2023. Ficou decidido que tal regulamento passaria na sequência por correções ortográficas e
31 após seria compartilhado com a Assessora Jurídica, Lizete, para avaliação jurídica do
32 regulamento, e também com a Assessoria de Comunicação Social para verificar se os
33 termos usados quanto a mídia e publicidade, estão corretos. Quanto ao item 5, ficou definido
34 que as Comissões Eleitorais Setoriais deverão apresentar proposta na próxima reunião da
35 Central dos seus respectivos calendários. Quanto ao item 6 foi comentado sobre os prazos



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



1 que constam do calendário anexo a Resolução nº 104/2023-COU, que devem ser
2 respeitados. Ainda ficou decidido pela Comissão que deverá ter em todas as Unidades de
3 votação, espaços físicos que permitam a votação online de todo e qualquer votante que não
4 tenha acesso a computador ou celular que comporte o sistema de votação, onde deverá ter
5 mesário e a possibilidade de fiscal de candidatos, este espaço deverá ser organizado pelas
6 Comissões Eleitorais Setoriais. Também foi discutido sobre como deveria ser feita a
7 Declaração de Bens pelos candidatos e ficou definido que seria publicada nova Instrução
8 Normativa determinando um formulário específico para tal fim. Outro assunto a ser discutido
9 foi sobre fazer instrução definindo a questão de folgas para os membros das Comissões
10 Eleitorais. Foi discutido ainda sobre a necessidade de elaborar um regulamento contendo
11 plano de contingência, caso acabe a energia no dia da eleição, já que é comum acontecer
12 em Marechal Cândido Rondon. Estiveram presentes nesta reunião
13 José Angelo Nicácio, Gilmar Divino Gomes, Andréia Angela de Rosso (remoto), Angela
14 Dorcinéia de Lima, Christiano Julio Pilger de Brito, Douglas Dutra Martins, Edna Maria da
15 Silva Matte, Rosana Rossetin Lima, Silvana Anita Walter, Solange de Fatima Reis Conterno
16 e Valderi Pacheco dos Santos. O Presidente da Comissão Eleitoral Central encerrou a
17 reunião às dezesseis horas, da qual, eu, Rosana Rossetin Lima, lavrei a presente Ata, que
18 segue assinada por todos os participantes acima citados.



ePROTOCOLO



Documento: **ATADEREUNIAO003.202322.08.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Dorcinéia de Lima (XXX.348.739-XX)** em 30/08/2023 09:08 Local: UNIOESTE/CEC, **Gilmar Divino Gomes (XXX.810.701-XX)** em 31/08/2023 16:37 Local: UNIOESTE/CEC, **Andréia Angela de Rosso (XXX.907.589-XX)** em 31/08/2023 16:50 Local: UNIOESTE/CEC, **Edna Maria da Silva Matte (XXX.953.589-XX)** em 31/08/2023 16:51 Local: UNIOESTE/CEC, **Jose Angelo Nicacio (XXX.432.209-XX)** em 01/09/2023 07:52 Local: UNIOESTE/CEC, **Valderi Pacheco dos Santos (XXX.899.539-XX)** em 04/09/2023 17:55 Local: UNIOESTE/CEC, **Christiano Julio Pilger de Brito (XXX.154.769-XX)** em 18/09/2023 10:52 Local: UNIOESTE/NTI.

Assinatura Simples realizada por: **Douglas Dutra Martins (XXX.233.469-XX)** em 31/08/2023 20:16 Local: UNIOESTE/CEC, **Solange de Fatima Reis Conterno (XXX.672.179-XX)** em 31/08/2023 21:28 Local: UNIOESTE/CEC, **Rosana Rossetin Lima (XXX.922.559-XX)** em 01/09/2023 11:43 Local: UNIOESTE/CEC, **Silvana Anita Walter (XXX.326.709-XX)** em 01/09/2023 14:49 Local: UNIOESTE/CEC.

Inserido ao protocolo **20.891.765-0** por: **Angela Dorcinéia de Lima** em: 30/08/2023 09:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
983848e9057c9aca6297b7be3db22d93.